



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 10268/16

Ementa: Administração Municipal. Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa. Pregão Eletrônico nº 10.069/2016. Observância às disposições legais pertinentes. Regularidade. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC1 TC 03302/2016

PROCESSO: TC nº 10268/16

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 10.069/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de órteses e próteses II, conforme discriminação constante do Anexo I do edital (fls. 626).

PROPONENTE(S) VENCEDOR(ES): TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.573.453,55 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 10.122/2016 (fls. 982/991).

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: O Órgão de Instrução opinou pela regularidade do Pregão Eletrônico nº 10.069/2016 e da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

VOTO DO RELATOR: À vista do exposto voto pelo (a):

- Regularidade do Pregão Eletrônico nº 10.069/2016, e da Ata de Registro de Preços nº 10.122/2016;
- Arquivamento dos autos.

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULARES** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.069/2016** oriundo do Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, a **Ata de Registro de Preços nº 10.122/2016** e determinar o arquivamento dos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 06 de outubro de 2016.

Assinado 17 de Outubro de 2016 às 10:17



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 14 de Outubro de 2016 às 12:24



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 17 de Outubro de 2016 às 10:16



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO